SINISTRO CURRÍCULO

(Folha de S. Paulo, 03/01/2016 – Tendências e Debates)

Quando elaborei meu parecer sobre a improbidade administrativa no governo Dilma, em 26 de janeiro, entendi haver fundamentos para o impeachment por culpa grave. A lei dos crimes contra a responsabilidade administrativa admite a culpa como crime (omissão), assim como há decisões do STJ (Superior Tribunal de Justiça) nessa linha.

Concluí o documento, todavia, dizendo que o julgamento na Câmara e no Senado, se aberto o processo, seria exclusivamente político.

No referido parecer, comentei que, no regime de governo da "responsabilidade a prazo incerto", que é o parlamentarismo, todas as falhas detectadas já teriam permitido o afastamento da presidente sem traumas, pelo voto de desconfiança, e a eleição de um novo condutor, indicado pelo Parlamento.

No regime de "irresponsabilidade a prazo certo", que é o presidencialismo, só o traumático processo de impeachment leva à destituição do primeiro mandatário.

Não há dúvida de que todos os ingredientes do julgamento político estão presentes no curso do pedido de impeachment.

Não cuidarei, neste artigo, dos argumentos jurídicos – violação ao artigo 3º, inciso 3, da Lei do Impeachment (nº 1.079/50) e ao artigo 11 da lei dos crimes contra a probidade da administração (nº 8.429/92) – nem das "pedaladas" violentadoras da Lei de Responsabilidade Fiscal, ou seja, culpa nas primeiras e dolo na segunda. Servem apenas para embasar o julgamento político.

Para este artigo é de se lembrar que a presidente foi alertada por técnicos do Tesouro Nacional de que as "pedaladas" maculariam o diploma legislativo, podendo tirar do Brasil o grau de investimento das agências de "rating", o que, efetivamente, aconteceu. Outros elementos econômicos e políticos foram, também, deletérios e corrosivos.

O governo congelou preços, prejudicando a Petrobras e as produtoras de energia elétrica e etanol, o que terminou por gerar, em 2015, inflação reprimida pela técnica de controle de preços, que desde o Código de Hamurabi, há 3.800 anos, não é bem-sucedida. Diocleciano, em 301, no Império Romano, e os planos Cruzado, Bresser e Primavera também fracassaram nisso.

A presidente mentiu, quando da campanha, ao afirmar que as finanças públicas estavam bem, em momento em que já se encontravam corroídas por péssima administração e por empréstimos ilegais junto a bancos oficiais.

O governo gerou uma inflação de dois dígitos. Viu o país rebaixado de grau de investimento para grau especulativo, perdendo os investimentos dos fundos de pensão dos países desenvolvidos. Fez o PIB recuar em 3%, com perspectivas de recuos ainda maiores neste ano.

Cortou o Fies, deixando uma legião de alunos universitários sem financiamento. Elevou os juros para 14,25% (taxa Selic), com o que passou, o governo, a pagar em torno de

R$ 500 bilhões por ano para rolar a dívida. Nem por isto segurou a brutal desvalorização do real.

O governo perdeu o diálogo com o Congresso, com empresários, com estudantes e com o povo. Foi desventrada, no seio dele, a maior rede de corrupção de nossa história.

São esses os fatos que serão analisados pelo Congresso, para saber se um governo com tal sinistro currículo pode continuar a dirigir o Brasil por mais três anos.

O Congresso, como caixa de ressonância dos 140 milhões de eleitores brasileiros, deverá decidir, sem desconhecer os fundamentos jurídicos, mas exclusivamente pelo prisma político, se a presidente Dilma poderá continuar a conduzir o governo com a pior performance econômica entre os países americanos, excetuando-se a Venezuela, deste desastrado aprendiz de ditador que é Nicolás Maduro.

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS, 80, advogado, é professor emérito da Universidade Mackenzie, da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército e da Escola Superior de Guerra

TENDÊNCIAS / DEBATES

Os artigos publicados com assinatura não traduzem a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo
debates@grupofolha.com.br www.folha.com/tendencias

O ASSUNTO É **IMPEACHMENT**

Sinistro currículo

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS

Renata Miwa

Quando elaborei meu parecer sobre a improbidade administrativa no governo Dilma, em 26 de janeiro, entendi haver fundamentos para o impeachment por culpa grave. A lei dos crimes contra a responsabilidade administrativa admite a culpa como crime (omissão), assim como há decisões do STJ (Superior Tribunal de Justiça) nessa linha.

Concluí o documento, todavia, dizendo que o julgamento na Câmara e no Senado, se aberto o processo, seria exclusivamente político.

No referido parecer, comentei que, no regime de governo da "responsabilidade a prazo incerto", que é o parlamentarismo, todas as falhas detectadas já teriam permitido o afastamento da presidente sem traumas, pelo voto de desconfiança, e a eleição de um novo condutor, indicado pelo Parlamento.

No regime de "irresponsabilidade a prazo certo", que é o presidencialismo, só o traumático processo de impeachment leva à destituição do primeiro mandatário.

Não há dúvida de que todos os ingredientes do julgamento político estão presentes no curso do pedido de impeachment.

Não cuidarei, neste artigo, dos argumentos jurídicos —violação ao artigo 3º, inciso 3, da Lei do Impeachment (nº 1.079/50) e ao artigo 11 da lei dos crimes contra a probidade da administração (nº 8.429/92)— nem das "pedaladas" violentadoras da Lei de Responsabilidade Fiscal, ou seja, culpa nas primeiras e dolo na segunda. Servem apenas para embasar o julgamento político.

Para este artigo, é necessário lembrar que a presidente foi alertada por técnicos do Tesouro Nacional que as "pedaladas" maculariam o diploma legislativo, podendo tirar do Brasil o grau de investimento das agências de "rating", o que, efetivamente, aconteceu. Outros elementos econômicos e políticos foram, também, deletérios e corrosivos.

O governo congelou preços, prejudicando a Petrobras e as produtoras de energia elétrica e etanol, o que terminou por gerar, em 2015, inflação reprimida pela técnica de controle de preços, que desde o Código de Hamurabi, há 3.800 anos, não é bem sucedida. Diocleciano, em 301, no Império Romano, e os planos Cruzado, Bresser e Primavera também fracassaram nisso.

A presidente mentiu, quando da campanha, ao afirmar que as finanças públicas estavam bem, em momento em que já se encontravam corroídas por péssima administração e por empréstimos ilegais junto a bancos oficiais.

O Congresso Nacional deverá decidir se governo Dilma, com tal sinistro currículo, poderá continuar a dirigir o Brasil por mais três anos

O governo gerou uma inflação de dois dígitos. Viu o país rebaixado de grau de investimento para grau especulativo, perdendo os investimentos dos fundos de pensão dos países desenvolvidos. Fez o PIB recuar em 3%, com perspectivas de recuos ainda maiores neste ano.

Cortou o Fies, deixando uma legião de alunos universitários sem financiamento. Elevou os juros para 14,25% (taxa Selic), com o que passou, o governo, a pagar em torno de R$ 500 bilhões por ano para rolar a dívida. Nem por isso segurou a brutal desvalorização do real.

O governo perdeu o diálogo com o Congresso, com empresários, com estudantes e com o povo. Foi desventrada, no seio dele, a maior rede de corrupção de nossa história.

São esses os fatos que serão analisados pelo Congresso, para saber se um governo com tal sinistro currículo pode continuar a dirigir o Brasil por mais três anos.

O Congresso, como caixa de ressonância dos 140 milhões de eleitores brasileiros, deverá decidir, sem desconhecer os fundamentos jurídicos, mas exclusivamente pelo prisma político, se a presidente Dilma poderá continuar a conduzir o governo com a pior performance industrial entre os países americanos, excetuando-se a Venezuela, deste desastrado aprendiz de ditador que é Nicolás Maduro.

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS, 80, advogado, é professor emérito da Universidade Mackenzie, da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército e da Escola Superior de Guerra

Golpe sem fundamento jurídico

GILBERTO BERCOVICI

O impeachment é um processo constitucional de apuração de responsabilidade política do presidente da República. Não se trata de uma saída possível em caso de baixa popularidade de um governo ou da sua falta de apoio parlamentar. Impeachment não é o voto de desconfiança do sistema parlamentarista, nem "recall" de cargo eletivo.

Os crimes de responsabilidade são atos do presidente que atentam contra a Constituição. A função do impeachment não é punir indivíduos, mas proteger o país de danos ou ameaças por parte de um governante que abusa do seu poder ou subverte a Constituição.

Todas as condutas listadas no artigo 85 da Constituição não são situações que comportam a omissão ou a culpa, mas a atuação deliberada e dolosa do chefe do Poder Executivo em contraposição direta à Carta Magna.

O artigo 86 da Constituição determina que os atos que caracterizam o crime de responsabilidade devem ser praticados durante o mandato presidencial, no exercício do cargo.

O fato de o presidente, caso reeleito, poder exercer a função por oito anos não transforma esse período em um mandato único. Pelo contrário, o mandato fixado na Constituição é de quatro anos (artigo 82) e, caso reeleito, o presidente inicia um novo mandato.

O processo de impedimento é um poder a ser exercido com grande cautela em casos extremos de comprovada violação da Constituição

Embora o TCU (Tribunal de Contas da União) aprecie as contas prestadas anualmente pelo presidente, não é o órgão constitucionalmente competente para julgar essas contas. Esse poder compete exclusivamente ao Congresso.

O TCU analisa as contas e emite um parecer para que o Congresso possa utilizá-lo como eventual fundamento de sua decisão.

O parecer do TCU, rejeitando ou aprovando contas da Presidência, só tem efeitos jurídicos se for aprovado pelo Congresso no exercício de sua competência constitucional exclusiva de julgamento das contas presidenciais. A decisão do Congresso não está vinculada ao parecer do TCU, que pode ser acatado ou rejeitado, total ou parcialmente.

A eventual rejeição das contas presidenciais pelo Congresso não configura crime de responsabilidade. São duas decisões distintas. A aprovação ou rejeição ocorre por maioria simples de votos. Se a rejeição das contas implicasse necessariamente crime de responsabilidade, haveria a necessidade de ser decidida por quórum de dois terços, como determina o artigo 86, caput da Constituição.

Qualquer tentativa de desrespeitar a soberania popular consagrada nas urnas deve ser repelida. O processo de impeachment é um poder a ser exercido com grande cautela em casos extremos de comprovada violação da Constituição, não podendo ser manipulado por interesses econômicos e políticos eventualmente contrariados.

O impeachment é um processo político, mas depende de sólida fundamentação jurídica, sem a qual nada mais é do que um golpe de Estado. Um golpe patrocinado por parcela do Legislativo, o que não lhe confere legitimidade alguma.

Venha de onde for, seja do Legislativo, de tribunal, palácio ou quartel, e atribua-se o nome que for, a natureza das coisas não muda: golpe é golpe.

GILBERTO BERCOVICI, 41, é professor titular da Faculdade de Direito da USP

PAINEL DO LEITOR

A seção recebe mensagens pelo e-mail leitor@grupofolha.com.br, pelo fax (11) 3223-1644 e no endereço al. Barão de Limeira, 425, São Paulo, CEP 01202-900. A Folha se reserva o direito de publicar trechos.

Brasil em crise

Embora o pacote de dez medidas contra a corrupção propostas pelo Ministério Público Federal seja importante, faltou um estímulo e reconhecimento às empresas que evidenciarem a existência de um sistema de gestão antipropina, conforme a norma internacional ISO 37001 ("Pacote contra a corrupção já tem 1,2 milhões de apoios", "Poder", 2/1).

BASILIO V. DAGNINO (Rio de Janeiro, RJ)

★

Como a excelentíssima presidente do Brasil, Dilma Rousseff, pode afirmar que está executando um plano de contenção de gastos com a recente inauguração do Museu do Amanhã e a realização das Olimpíadas em 2016 na cidade do Rio de Janeiro, que passa pela pior crise na saúde, inclusive com funcionários públicos recebendo o 13º salário parcelado ("Um feliz 2016 para o povo brasileiro", Tendências / Debates, 1º/1)? Que mágica ela e sua equipe econômica farão em 2016 para que o Brasil seja um país forte para todo o povo brasileiro, principalmente para os milhões de desempregados?

ÁUREA ROBERTO DE LIMA (São Paulo, SP)

★

Se o governo pensa que, quitando as pedaladas fiscais de 2014-2015 — o que nada mais é que sua obrigação—, a tese do impeachment da presidente Dilma ficará enfraquecida, está redondamente enganado ("Governo decide quitar pedaladas neste ano; deficit irá a R$ 120 bi", "Mercado", 29/12). Se houve crime, o mesmo precisa ser apurado e punido. Seria o mesmo que perdoar um ladrão de banco por ter devolvido o dinheiro ou um sequestrador por libertar um refém sem pagamento de resgate. Uma coisa nada tem a ver com a outra. É mais um tiro deste governo que sairá pela culatra.

LUCIANO HARARY (São Paulo, SP)

★

A natural reflexão que fazemos nesse período de mudança de ano em tempos de crises é cada vez mais emblemática. Entre nós, brasileiros, temos razões de sobra para preocupações, mas mesmo assim devemos ter uma postura otimista quanto ao futuro, de forma que possamos superar esses momentos tormentosos que atravessamos.

JOSÉ DE ANCHIETA NOBRE DE ALMEIDA, advogado e historiador (Rio de Janeiro, RJ)

★

O governo federal está "quebrando" por ser muito perdulário. Governo, ministérios e muitas estatais não têm concorrentes e a finalidade das propagandas é só engambelar. Fazem anúncios inúteis para esconder a realidade. O mesmo acontece com a Prefeitura de São Paulo. Propaganda só faz quem tem concorrentes, para convencer os consumidores.

MÁRIO A. DENTE (São Paulo, SP)

★

Claro que no jornalismo tudo deve ser dito. Acho, porém, que a manchete sobre desemprego estampada logo no primeiro dia do ano foi de mau tom ("País pode perder neste ano até 2,2 mi de vagas formais", "Mercado", 1º/1). Por que não aguardar o próximo dia útil para dar esse "presente"?

ANA CLAUDIA GALVÃO GALRÃO (São João Del Rei, MG)

ASSUNTOS MAIS COMENTADOS DA SEMANA

IMPEACHMENT ⇨ 6%
CRISE HÍDRICA ⇨ 4%
DESEMPREGO ⇨ 3%

TOTAL*: **1.053** mensagens

Total de comentários no site da **Folha** de 26.dez a 1º.jan: **4.333**

*Soma das mensagens enviadas para a **Folha**

Smartphones

Mais triste do que smartphones e demais engenhocas estarem a roubar a vida de quem já viveu um bocado é o surrupio da vida daqueles que mal a viveram: crianças e jovens. Pequeninos de 3 ou 4 anos já amanhecem com a telinha nas mãos, para sossego daqueles pais que preferem a alienação ao convívio familiar ("O substituto da vida", "Opinião", 2/1).

M. INÊS PRADO (São João da Boa Vista, SP)

Crise hídrica

A crise hídrica da São Paulo é um exemplo acabado de como a realidade é severa e direta: se não economizar, vai faltar, vai ficar mais caro, se desperdiçar, eu reclamo, se tiver "gato", eu chamo a polícia. Esse é o consenso. Sem espaço para artificialismos, empréstimos kamikazes, irresponsabilidades, descompromisso. Que sirva de exemplo para os devaneios de administrar um país de forma não sustentável, para usar um termo na moda ("Cantareira recupera volume morto, mas aperto continua", "Cotidiano", 31/12).

MARCIO MACEDO (Belo Horizonte, MG)

★

O leitor está pessimista com 2016. Se continuarmos no mesmo ritmo de chuvas, logo o problema do sistema Cantareira estará resolvido. O período crítico já passou, as medidas apropriadas foram tomadas e tudo vai voltar ao normal. Temos que ver o lado positivo das coisas que acontecem ao nosso redor. Otimismo já!

REINNER CARLOS DE OLIVEIRA (Araçatuba, SP)

Uber

Fica difícil defender a categoria dos taxistas, como quer Alessandro Martinez, quando alguns de seus membros se comportam como bandidos, espancando ou ameaçado motoristas e usuários do Uber (Painel do Leitor, 1º/1). Já utilizei o serviço várias vezes e só tenho elogios: os motoristas são educadíssimos, os carros são limpos, as corridas têm preço sabido de antemão, entre outras vantagens. Os taxistas deveriam se adaptar às novas tecnologias e deixar de querer eliminar a concorrência no "tapetão". Fora que quem decide como gastar seu dinheiro é o usuário. Devido ao comportamento mafioso de alguns taxistas, passei a usar apenas o Uber.

BENI SUTIAK (São Paulo, SP)

Boas festas

A **Folha** agradece e retribui os votos de boas-festas recebidos de **Cristais Cá d'Oro** (Poços de Caldas, MG), **Carolina Ferrero**, da Freeway Viagens (São Paulo, SP) e **Ana Regina**, **Beth** e **Norma**, da agência Voice (São Paulo, SP).

» LEIA MAIS CARTAS NO SITE DA FOLHA - www.folha.com.br/paineldoleitor

» SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE: saa@grupofolha.com.br 0800-775-8080 Grande São Paulo: (11) 3224-3090

» OMBUDSMAN: ombudsman@grupofolha.com.br 0800-015-9000

ERRAMOS

erramos@grupofolha.com.br

CIÊNCIA+SAÚDE (30.OUT, PÁG. B7)- Diferentemente do que foi informado na reportagem "Criador defende suposta droga anticâncer", o hospital Amaral Carvalho fica localizado na cidade de Jaú, no interior de São Paulo, e não em Itu (SP).